

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO/CONDOMÍNIOS

São Paulo, 23 de julho de 2025.

Ilmo(a). Sr(a).
JOSE LUIS DUARTE
R.VIGARIO ALBERNAZ, 523 - APT0.13
04134-021 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARCO (153)
UNIDADE 0013

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato, evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), ainda, o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais da ação judicial de cobrança a ser ingressada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR. ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
546.771-1 20/04/25	MODERN. ELEVADORES-07/40 PARC R\$	260,80 R\$	5,22	2,85	8,07	276,94
	OBRAS ADEQUAÇ.ELEV-07/10 PARC R\$	147,19 R\$	2,94	1,61	4,55	156,29
547.771-0 20/05/25	MODERNIZ.ELEVADORES-8/40 PARC R\$	260,80 R\$	5,22	1,14	5,34	272,50
	OBRAS ADEQUAÇÃO-ELEV.8/10 PAR R\$	147,19 R\$	2,94	0,65	3,02	153,80
548.347-8 20/06/25	MODERNIZ.ELEVADORES -9/40 PAR R\$	260,80 R\$	5,22	0,00	2,66	268,68
	OBRAS ADEQUAÇÃO ELEV.9/10 PAR R\$	147,19 R\$	2,94	0,00	1,50	151,63
548.574-7 06/07/25	CONDOMINIO JULHO/2025 R\$	961,70 R\$	19,23	0,00	0,00	980,93
	13ºSAL 25+ENC.FUNC. 07/12 PAR R\$	10,38 R\$	0,21	0,00	0,00	10,59
	ISENÇÃO SINDICO - JULHO/2025 R\$	-915,90 R\$	-18,32	0,00	0,00	-934,22
548.634-9 20/07/25	MODERNIZAÇÃO ELEVA 10/40 PARC R\$	260,80 R\$	5,22	0,00	0,00	266,02
	OBRAS ADEQUA ELEV. 10/10 PARC R\$	147,19 R\$	2,94	0,00	0,00	150,13
TOTAL (R\$)		1.688,14	33,76	6,25	25,14	1.753,29
Encargos de Cobrança (10,0%)						175,33
Total Atualizado na Data						1.928,62

Observação: APLICAR MULTA ART.1337 NCC = VALOR DE UM
CONDOMÍNIO A CADA TRES CONDOMÍNIOS ATRASADOS.